



## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO “BÁSICO DE MÚSICA”, EDITAL Nº 02/ 2019.

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus* Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 460/2015, publicada no DOU 20/08/2015 torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “Básico de Música”, conforme o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1-** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: “Básico de Música”**, com carga horária de **40h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2-** O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

**1.3 -** O curso possui como objetivo promover, para a comunidade, o desenvolvimento e a aprendizagem de habilidades musicais básicas, no campo da teoria musical, solfejo e percepção musical.

**1.4 –** O Curso Básico de Música é válido como certificação de aptidão musical para o processo seletivo do curso de Licenciatura em Música 2019.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano- *Campus* Petrolina.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** O presente edital destina 50 vagas para o curso livre de extensão “Básico de Música”, sendo 25(vinte e cinco) vagas para o turno vespertino e 25(vinte e cinco) vagas para o turno noturno.



### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As vagas serão destinadas para candidatos que possuam ensino médio completo ou que estejam cursando o 3º ano do ensino médio de qualquer instituição de ensino.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Possuir disponibilidade para frequentar o curso no dia e horário determinado neste edital.
- b) Estar cursando no mínimo o terceiro ano do Ensino Médio

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/t8xnZRA6atbCX6JA2>, no período de **28/01/2019 a 04/02/2019**.

**5.2** Além das informações obrigatórias solicitadas no formulário deverão ser anexados, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição(ANEXO 1)
- b) cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade(histórico ou declaração)

**5.3** Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição e será desclassificado caso não anexe os documentos solicitados no formulário eletrônico.

**5.4** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

**6.1** As aulas terão início no dia 11 de fevereiro/2019 e término no dia 08 de julho/2019.

**6.2** Serão ofertadas duas turmas, conforme quadro descritivo a seguir:

#### 6.2.1 Turma 1: Turno Vespertino

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Campus Petrolina – SALA B-13	Vespertino	13:30 às 15:30	Segunda



### 6.2.2 Turma 2: Turno noturno

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Campus Petrolina – SALA B-13	Noturno	19:00 às 21:00	Segunda

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

- a) Vínculo com escola pública
- b) Maior idade.

**7.2** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

**7.3** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**7.4** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não entregar a documentação comprobatória descrita no item 5.2.

## 8. DO RESULTADO

**8.1** O resultado preliminar será divulgado no dia **06/02/2019** no site do IF SERTÃO-PE [www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina](http://www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina) e nos murais do *Campus*.



**8.2** O resultado final será divulgado no dia **08/02/2019** no site do IF SERTÃO-PE [www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina](http://www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina) e nos murais do *Campus*.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** Todos os candidatos com inscrições deferidas serão automaticamente matriculados no curso, desde que tenha enviado a documentação comprobatória.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução, Propriedades do Som. Notas Musicas, Claves. Valores, Figuras musicais, ponto de aumento e ligadura. Compasso simples . Exercícios, Ditados e solfejos . Tom, semitom e alterações . Intervalos . Escalas maiores. Acento Métrico, Síncope Contratempo. Escalas Menores . Acordes de 3 sons (tríades) e cifragens. Períodos da História da Música . Quiálteras. Articulações básicas – Staccato e Legato.

## 11. DO RECURSO

**11.1** O candidato deverá preencher o formulário de recurso disponível no ANEXO 2 e encaminhar pelo endereço eletrônico que será disponibilizado no dia da divulgação do resultado preliminar.

**11.2** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	28/01/2019 à 04/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	06/02/2019
Interposição de recursos	07/02/2019
Divulgação do resultado final	08/02/2019
Início do Curso	11/ 02/ 2019
Término do Curso	08/07/2019



### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

**13.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**13.3** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

**13.4** O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**13.5** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

**13.6** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza pela transmissão de documentos e arquivos corrompidos enviados pelo candidato.

**13.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

**13.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 28 de Janeiro de 2019.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral